



DECRETO Nº 029/2023.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO
DO INCISO I, DO ARTIGO 2º,
DECRETO N. 092/2020, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e demais legislações aplicáveis,

DECRETA:

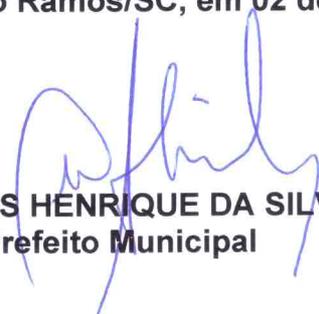
Art. 1º - Altera o inciso I, do artigo 2º, do Decreto 092/2020 de 04 de agosto de 2020, o qual passará a ter a seguinte redação;

Art. 2º [...]

I – LARISSA MARTINS LAMARQUE, engenheira, inscrita na matrícula 6360.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, em 02 de março de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal